DECRETO Nº 26.930 DE 23/09/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6°, INCISOS I, II, III E IV, DA EMC 41/2003.

## DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **ISABEL DOS SANTOS OLIVEIRA REIS,** Matrícula nº 384, que exerce o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão "K", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIUBIÇÃO com proventos INTEGRAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2013.04.00177P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos e 12 (doze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia na data de 01/10/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal